PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

LEI ORDINÁRIA Nº 922/2008
DE 21 DE MAIO DE 2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 460.000,00.

A Câmara Municipal de Taguaí aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial, junto a Contadoria Municipal, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com a finalidade de processar despesa com aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos:

Programa: Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Ação: Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar
Fonte de Recurso: Operação de Crédito
Valor: R$ 460.000,00

Parágrafo primeiro: O presente crédito adicional especial, quando de sua abertura, será classificado e codificado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo segundo: As alterações necessárias para implantação das ações serão consideradas nos anexos do PPA e LDO.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o artigo anterior, serão os provenientes de Operação de Crédito junto ao BNDES (Programa Caminho da Escola).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei ordinária nº. 916 de 19 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 21 de maio de 2008.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.

Nilciane M.ª Bérgamo Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria

A presente fotocópia confere com o original.
Dou fé.
Prefeitura Municipal de Taguaí
Em, 30 / 05 / 2008
Nilciane Maria Bérgamo Carniato
Resp. p/ Ex. Secretaria